Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº. 2905/2009, publicada em 09 de abril de 2009 (Port. nº 3852/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2009, Cristiane Virginia Machado Outor para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Deise Andrade Filgueiras Magalhães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3853/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2009, Isabela Rocha Cascabulho do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Port. nº 3854/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, Fátima de Paiva Canesin para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga decorrente da exoneração de Isabela Rocha Cascabulho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3855/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, Maria Albercila Fuly para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Alcides Douglas Assumpção, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3856/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2009, Cláudio Victor Giron Guimarães para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3857/2009).

Corrigenda

Na Portaria n° 3760/2009, publicada em 28.07.09 – onde se lê: Ayrtom Lopes Ribeiro, leia-se: Ayrton Lopes Ribeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/60417/09 – Águas de Niterói S/A – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente Suspensão de Oficio de Inscrição Cadastral Edital

30/14874 - 14872/09

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que nos termos do art. 13, § 7º do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O Interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Nome do Contribuinte Inscrição

Farmácia Homep. P N Fioravanti Ltda. Farmácia M&N Manipulação e Nutrição 065168-7

Corrigenda

Na publicação do dia 05.8.2009 — Despachos do Secretário — Processo 30/20612/08 — onde se lê: Ginásio Caio Martins, leia-se: Bian e Silva Produções Artísticas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Roberta Mônica Sampaio Rafael - Rua Laurentina Alves Pereira, It. A. Badu - Face roberta Monica Sampaio Ralaei – Rua Laurentina Alves Pereira, it. A, Badu – Pace informação do fiscal autuante e a legalização da obra pelo processo 80/3965/08, cancelo o auto de infração 23401 de 29/05/09, recorrendo de ofício a Sra. Secretária.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber

relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e os autos de infrações.

O Proprietário – Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, 223, Piratininga – Int. 5453/09; O Proprietário – Rua Atila Nunes, 480, Piratininga – Int. 5454/09; Luperce Vieira – Rua 10, nº 2601, qd. 31, lt. 60, Engenho do Mato – Int. 5129/09; Wanderley Rizzulli e S/M – Rua Pres. João Pessoa, 148, Icaraí – Int. 5223/09 e A.I. 23807/09; O Proprietário – Rua Lauro Sodré, 222, casa 3, Jurujuba – Int. 9950/09; O Proprietário – Rua Des. Nestor Perlingeiro, 478, Santa Bárbara – Int. 9949/09; Maria Cristina C. Antunes – Rua 34, It.02, qd. 39, Soter – Int. 5259/09;Dalney Araújo Sucaras – Rua 18, lt. 18, qd. 38, Soter – Int. 5258/09; Telma Silva Gonçalves – Rua 17, lt. 21, qd. 36, Soter – Int. 5257/09; Marcus Aurelino C. Carneiro – Rua 10, lt. 20, qd. 19, Soter – Int. 5256/09.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Contratação da empresa especializada V.N. Silva Viagens e Turismo para prestação de serviços de transporte de alunos e para seus respectivos instrumentos musicais referente ao Projeto "Aprendiz: Música na Escola" desta FAN/SMC, de Agosto a Dezembro de 2009, pelo valor global de R\$ 77.850,00 (Nota de Empenho nº. 09/1059, PT 4141.12.361.0057.2337, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100), com fundamentação legal no Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação – Convite nº 012/09, Proc. Administrativo 220/1278/09 e Ordem de Exec. de Serviços nº 013/09.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 022/2009, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Construção de Pontes nas Ruas Albino Pereira e Fernando Couto, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa PREMAG – Sistema de Construções Ltda – CNPJ: 29.152.196/0001-11, por apresentar o menor preço global de R\$ 626.912,84, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/3031/09.

Ordem de Início

Convite/Cose nº. 039/09 – Ordem de Início a partir do dia 05/08/09, à firma Avantec Engenharia Ltda., com término previsto para 03/10/09. Proc.nº. 510/4259/09.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO **EXTRATO Nº 159/2009**

EXTRATO № 159/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 159/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos de Piratininga. OBJETO: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche. PRAZO: De 03 de julho de 2009 a 30 de novembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 111.618,19 (cento e onze mil, seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos). VERBA: P.T. nº 12.365.0045.2220, C.D. nº 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0822/2009-4,

datada de 03.07.09, vinculada à FME. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 287/94, Decreto nº 473/96, Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Emenda Constitucional nº 14 de 13.09.96, Lei nº 9.394/96, Decreto Municipal nº 9.848/06 e Decreto Municipal nº 9849/06 e por demais normas pertinentes. Despachos no processo nº 210/2418/2009. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato nº 34/2009; Instrumento: Contrato nº 17/2009; Partes: Fundação Municipal de Extrato nº 34/2009; Instrumento: Contrato nº 17/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação para os Servidores da Policífica Largo da Batalha (SPA1), Policíficia Comunitária Engenhoca (SPA2), e para servidores e paciente da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro – UMAM; Valor Estimado Mensai: R\$ 55.250,00 (cinqüenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051-2278, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2120/2009; Datada de 08/06/2009; Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias; Fundamento le in º 8.666/03. Assinatura: 11 de jundo de 2009. Fundamento: Lei nº 8.666/93: Assinatura: 11 de junho de 2009.

Extrato nº 37/2009; Instrumento: Termo Aditivo nº 12/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Instituto Franco Basaglia; Objeto: Dar Prosseguimento a Assessoria Técnica e Qualificação do Programa de Saúde Mental de Acordo com a Proposta do IFB; Valor Mensal: R\$ 157.887,69 (cento e cinqüenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para junho, agosto, outubro, novembro e dezembro de 2009 e janeiro de 2010; R\$ 160.387,69 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para julho e setembro/2009; R\$ 143.304,12 (cento e quarenta e Sessetta e five certavos) para junio e setembro/2009, (2016) e quatro reais e doze centavos) para fevereiro, março, abril e maio/2010; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0051.2260; Natureza de Despesa nº 3190-34; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2185/2009; Datada de 01/06/2009; Vigência: 01/06/2009 a 31/05/2010; Fundamento: Lei 8.666/93; Assinatura: 01 de junho de 2009.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria (Deferido)

Aposentadio (Defendo)

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, Aldiléa Gonçalves Bittencourt, Técnica de Planejamento, matrícula nº 226.592-4, classe A, referência VIII, nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da Ec 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº composto por: **Vencimento base** o Vencimento do cargo, comorme Leis Municipals in 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06, 2.465/07 e 2.573/08; **Adicional por Tempo de Serviço**, na proporção de **25% (vinte e cinco por cento)**, calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; **Incorporação de Gratificação**, na proporção de **3/8 (três oitavos) de 2/3 (dois terço) sobre o símbolo FMS-5**, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 1565/96 (**Referente ao processo nº 200/4810/09 pela Port. Nº 249/2009**).

Municipal n° 1565/96 (Referente ao processo n° 200/4610/09 pela Port. N° 249/2009).

Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, de acordo com artigo 40, §1°, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, "b" da Lei Municipal nº 531/85, Vera Lúcia Silva dos Santos, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 435.065-8, classe A, nível Médio, referência II, do Quadro Permanente, Conforme Lei Municipal nº 2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, §1°, inciso I e §§ 3° e 8° da CR/88 c/c art. 1° da Lei nº 10.887/04 (Referente ao processo nº 200/9884/09 pela Port nº 258/2009) Port. nº 258/2009).

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/7738/2009- Valeria Bessa Coelho 200/9072/2009- Mariza Oliveira da Rocha

Retorno de Insalubridade (Deferido)

200/13383/2008- Cássia Regina Laport Licença Prêmio (Deferido)

200/8210/2009- Ézio da Silva Santos, 01 (um) mês, a partir de 02/10/09 a 31/10/09 (Port.

200/6529/2009- Maria Jovelina dos Santos Barros, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09 (**Port.** n° **261/2009).** 200/7638/2009- Jane Maria da Silva Gomes, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09

(Port. nº 259/2009).

200/8802/2009- Afonso Alves Vieira Júnior, 01 (um) mês, a partir de 07/09/09 a 06/10/09

(Port. nº 254/2009). 200/9254/2009- Nilza Ferreira da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a 30/10/09 (Port.

nº 260/2009). 200/9291/2009- Maria Rosângela Ribeiro dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a

30/09/09 (Port. nº 255/2009). 200/9325/2009- Celina Rosário Ventura, 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a 30/09/09

(Port. nº 257/2009). 200/9605/2009- Ariosvaldo Vale Sampaio, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09

(Port. nº 256/2009). 200/7205/2009- Sandra Porto da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09 (Port.

nº 246/2009).

200/6692/2009- Ronaldo Cupti de Medeiros, 03 (três) meses, a partir de 01/09/09 a 200/10092/2009- Rollatio Cupil de Miedellos, 05 (1005) 110350, d partir de 5.1.5511 1 29/11/09 (Port. nº 245/2009). 200/2499/2009- Maria do Céu Pinto do Amaral, 01 (um) mês, a partir de 02/10/09 a

200/16781/2008- Gladys Mariani Caussin, 02 (dois) meses, a partir de 02/11/09 a 31/12/09

(Port. nº 243/2009).

200/1356/2009- Paulo Roberto Rodrigues Carriço, 01 (um) mês, a partir de 01/11/09 a 30/11/09 (Port. nº 244/2009).

200/13684/2008- Katia Constante da Silva, 01 (um) mês, a partir de 21/09/09 a 20/10/09

200/13684/2008- Katia Constante da Silva, 01 (um) mes, a partir de 21/09/09 a 20/10/09 (Port. nº 242/2009).
200/12542/2008- Maria Lucia Louzada Guedes, 01 (um) mês, a parir de 01/11/09 a 30/11/09 (Port. nº 241/2009).
200/16794/2007- Marco Quaresma de Moura, 03 (três) meses, a partir de 01/09/09 a

30/09/09 (**Port**. nº 251/2009). 200/2035/2003- Marlene Merino Alvarez, 03 (três) meses, a partir de 20/09/09 a 18/12/09 (Port. nº 250/2009).

200/9990/2009- Bárbara Celeste Rolim, 03 (três) meses, a partir de 08/09/09 a 06/12/09

(Port. nº 237/2009). . 200/9282/2009- Valéria Cristina de Souza Monteiro, 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a

30/10/09 (Port. nº 253/2009). 200/8547/2009- Patrícia Almeida Pontes de Araújo, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a

30/09/09 (Port. nº 236/2009). 200/8544/2009- Carla dos Santos Mariano, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09

(Port. nº 239/2009).

Sandra de Castro Lucas, 01 (um) mês, a partir de 01/11/09 a 30/11/09 (Port. nº 238/2009).

200/8219/2009- Maria de Fátima Maia da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09 (Port. nº 248/2009).

200/12902/2008- Célia Bernardino de Farias, 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a 30/10/09

(Port. nº 269/2009). 200/9872/2009- Hosana Maria da Silav, 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a 30/10/09 (Port.

nº 265/2009). 200/9220/2009- Eliza da Silva Monteiro, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09

(Port. nº 264/2009).

Página 3

200/8524/2009- Neusa Maria Venâncio de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a 30/10/09 (Port. nº 270/2009).
200/8445/2009- Ana Cláudia Barros Pinnas, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09 (Port. nº 268/2009).
Licença Prêmio (Indeferido)
FMS/254/94- José Antunes da Fonseca Filho
Licença Sem Vencimento (Deferido)
Conceder, de acordo com artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Fisioterapeuta, Ana Luiza Gouvêa Costa Ribeiro, nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.160-7, 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares (Referente ao processo nº 200/10804/2009 de 24/07/09 pela Port. nº 263/2009).
Corrigenda
Na publicação do dia 04/08/2009, referente ao processo nº 200/8662/2009 de Marlei

Na publicação do dia 04/08/2009, referente ao processo nº 200/8662/2009 de Marlei Terezinha da Rosa Nascimento, onde se lê: FMS nº 434.588-9, leia-se: FMS nº 435.588-9. Na publicação do dia 04/08/2009, referente ao processo nº 200/8678/2009 de Juliana Maia Torres, onde se lê: Juliana Maia Torre, leia-se: Juliana Maia Torres.